

## Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Cidade Poema Secretaria Administrativa

Ata da 22ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia três de maio dois mil e dezessete, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 22ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior que, depois de lida, foi submetida a discussão e votação e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Expediente e logo após a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 003/017, datado de 31 de janeiro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre o reajuste de 6,47% para fixação do salário mínimo no âmbito da Administração Municipal". Terminada a leitura, passou-se a discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Alessandro Marins Ferreira, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Art. 130, do Regimento Interno, o que foi aceito por todos os Edis. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Jonathas Silva de Souza e Marcelo Rodrigues Pereira Silva, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único. A seguir foi lido o Projeto de Lei nº 010, de 06 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre autorização ao município de São Fidélis, a participar do Consócio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO - bem como a aprovação do protocolo de intenções firmado entre os municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade e São Fidélis, que integra o anexo da presente Lei ". Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a Reunião por 10 min. (dez) para que fosse feito Parecer referente a proposição em Pauta. Após decorrido o tempo regimental, recomeçou a Reunião franqueando a palavra para discussão da matéria. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno e foi aceito por unanimidade. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os seguintes vereadores para escrutinarem: Oberlam Plouvier Gouvea, Alessandro Marins Ferreira e Luiz Fernando Dias dos Santos que apuraram o seguinte

resultado: Quorum 09 (nove) - 07 (sete) votos aprovo e 02 (dois) votos rejeito. Aprovado em turno único. A seguir foi encaminhado as Comissões Competentes a Mensagem nº 011, de 25 de abril de 2017, do Poder Executivo Municipal, que capeia Projeto de Lei nº 012/2017, com a seguinte ementa: "Aprova o Termo de convênio nº 005/017, firmado entre a Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER – Rio e o Município de São Fidélis". Requerimento, nº 013/2017, datado de 03 de abril de 2017, de autoria do vereador Higor porto, que Requer ao Presidente desta Casa de Leis, que solicite informações do secretário Municipal de Fazenda, Sr. Pedro Henrique de Souza, quanto ao não pagamento de Ampliação aos Recreadores referente ao mês de abril. Usou da tribuna o autor do Requerimento e a seguir foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da tribuna os vereadores: Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Jonathas Silva de Souza, Oberlam Plouvier Gouveia, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia oito de maio de 2017, às dezenove horas. Encerrando assim a 22ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_